



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Lei numero 2, de 19 de março de 1.951.

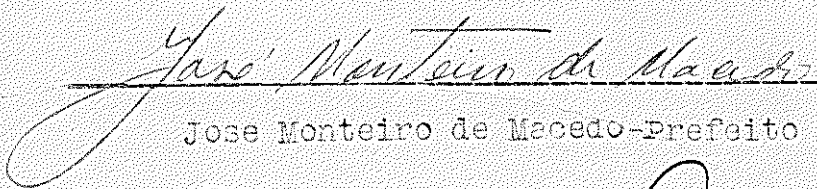
AUTORIZA a abertura de um credito especial de Cr. §15.000.00 (quinze mil cruzeiros) para a aquisição de um motor para os serviços de elevação d'agua no chafariz da Praça Floriano Peixoto.

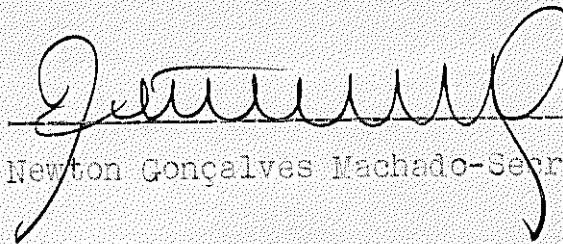
A Camara Municipal de Juazeiro do Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica aberto um credito especial de quinze mil cruzeiros (Cr.15.000.00), para fazer face às despesas de aquisição de um motor para os serviços de elevação d'agua no chafariz da Praça Floriano Peixoto.

Art.2º-A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pago da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 19 de março de 1.951.


Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal


Newton Gonçalves Machado-Secretario.